


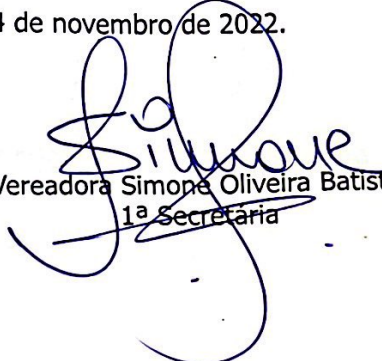


### PAUTA DE VOTAÇÃO

**O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno, DÁ PUBLICIDADE QUE NÃO HÁ PROPOSIÇÕES EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 19 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME.**

Gabinete da Presidência, 04 de novembro de 2022.

  
Saylor Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

  
Vereadora Simone Oliveira Batista  
1ª Secretária